LEI Nº 2.490/2014

Abre no Orçamento do Município, em favor da Câmara Municipal, crédito suplementar no valor total de R$ 277.456,57 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), em favor da Câmara Municipal, crédito suplementar no valor de R$ 277.456,57 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação a seguir:

Proj./Ativ.:	2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	250.000,00
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações patronais
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	27.456,57

Art. 2°. Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

I - Órgão:	01.....	Poder Legislativo
Un. Orçam:	01.....	Legislativo
Proj./Ativ.:	1.101.....	Construção Câmara Municipal
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	74.329,39
I - Órgão:	01.....	Poder Legislativo
Un. Orçam:	01.....	Legislativo
Proj./Ativ.:	2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital

Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	50.000,00

I - Órgão:	01.....	Poder Legislativo
Un. Orçam:	01.....	Legislativo
Elem.desp:	3.1.90.16.00.00.00.00.....	Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	18.127,18

Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de consumo
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	20.000,00

Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	100.000,00

Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	300000.01.07.00 (3001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
	Total da dotação: R$	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de outubro de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal